



## EDITAL

**Márcia Lopes da Silva Pinto**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, **torna público**, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realiza-se no próximo dia **28 de junho (sexta-feira)**, pelas **19h00**, na **sede de junta em Ajude**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

**- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

**Ponto Um:**


Análise da atividade da Junta de Freguesia.

**Ponto Dois:**

Proposta da junta de freguesia para que a assembleia de freguesia delibere o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro, diploma que concretiza a transferência de competências para as freguesias no domínio de estruturas de atendimento ao cidadão, em conjugação com o art.º 38º da Lei 50/2018 de 16 de agosto e, para o não exercício das competências previstas no Decreto-Lei n.º DL 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências do município para as freguesias.

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

União das Freguesias de Verim, Friande e Ajude, 19 de junho de 2019.

  
Márcia Lopes da Silva Pinto  
Presidente da Assembleia de Freguesia  
VERIM, FRIANDE, E AJUDE